PREFEITURA
Luziânia
GOVERNANDO PARA TODOS

LEI MUNICIPAL Nº 3.856 DE 15 DE MARÇO DE 2016

"Dá denominação à Rua 20, localizada no Jardim Zuleika de Dalva Rodrigues Viana, neste município e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua 20 localizada no Jardim Zuleika, denominar-se-á **Rua *Dalva Rodrigues Viana.***

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, incumbida de colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados, especialmente **ECT, SANEAGO, CELG** e outros.

Art. 3º. As despesas decorrentes serão alocadas com recursos próprios incluídos no orçamento.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2016.

CRISTÓVÃO VAZ TORMIN
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA